

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

| | |
|-------------------------------|----------|
| PODER EXECUTIVO | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Despacho de Julgamento | 3 |
| Atas de Sessões | 4 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.423, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RODRIGO CAMILO MACHADO, portador da carteira de identidade RG nº 40.409.397-8, habilitado no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 17º lugar, para na Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Motorista, enquadrado na referência salarial 9-A, com 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.424, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 2.752/2021, de 14 de dezembro de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0009/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. DANIELE VAZ FARIA, portadora do R.G. nº 40.727.141-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - Adjunto, a evolução funcional pela via acadêmica, passando a receber a remuneração

correspondente a FAIXA 2, NÍVEL V, GRAU A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.425, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANDREIA FRANCO DE SOUSA DOMINGUES, portadora da carteira de identidade RG nº 27.233.326-8, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 28º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Infantis, enquadrada na referência salarial 4-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Despacho de Julgamento**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2022. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº

001/2022, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21". Objeto: Contratação de empresa de especializada para manutenção do corte de grama e controle de pragas com fornecimento de material e mão de obra e prestação de serviços de pintura de demarcação das linhas do gramado do estádio municipal. Lindoia, 13 de janeiro de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2022. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 002/2022, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21”. Objeto: Contratação de empresa de especializada para publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação do Estado de São Paulo. Lindoia, 13 de janeiro de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Atas de Sessões

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 112/2021 – EDITAL nº 066/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CABO OSMAR PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE LINDÓIA/SP. Após análise dos documentos de habilitação, restaram HABILITADAS todas as empresas, as quais desistiram da interposição de recursos nessa fase. Assim, diante do resultado da análise das propostas financeiras e da classificação das propostas conforme ata de sessão, fica aberto o prazo para interposição de recursos, de cinco dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município. Lindóia-SP, 14 de janeiro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.